



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 17 de Agosto de 2026, Segunda - Feira - Ano 13 - Nº 2915

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS



PREFEITURA DE
APARECIDA
TRABALHO DE VERDADE. RESPEITO PELA CIDADE.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

PORTARIA Nº 07, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Anexo I da Portaria nº 04/2026 que designa as regiões administrativas para distribuição do serviço de fiscalização de posturas municipais.

O Secretário Municipal de Planejamento e Regulação Urbana de Aparecida de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 1º, parágrafo único, da Portaria nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 04, de 26 de março de 2026, que estabeleceu a distribuição dos Auditores Fiscais de Posturas para atuar nas regiões administrativas, passando a vigorar a distribuição definida pela tabela do Anexo I desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência e cumprimento.

Aparecida de Goiânia, 14 de agosto de 2026.

Andrey S. A. Azeredo
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

Anexo I

ÁREA ADMINISTRATIVA	Auditor(a) Fiscal	MATRÍCULA
SANTA LUZIA	Brunno Moreira Rodarte Santos	28094
DAIAG	Adni Rodrigues da Cunha França	33301
AFONSOS	Jade Jacobson Correa Rizzo	28095
VILA BRASILIA	Beatriz de Oliveira Lima Cardoso	28080
VEIGA JARDIM	Rosimar Nascimento da Luz	430
CID VERA CRUZ	Melissa Isernhagen Vaz	28083
BURITI SHOP	Luciano Barbosa Rodrigues	28085
VILA ALZIRA	Leticia Lima Torrezan	33300
VILA MARIA	Bruno Jordão Inácio	28091
VILLAGE GARAVELO	Gustavo Viana Duarte	33214

Avenida Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 1º andar.
Residencial Village Garavelo – Aparecida de Goiânia – GO
Telefone: (62) 3238-7204
aparecida.go.gov.br



PREFEITURA DE
APARECIDA
TRABALHO DE VERDADE. RESPEITO PELA CIDADE.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO URBANA

DIANOT	Andrei Fretta Weis	28093
CENTRO	Luis Alberto Bento da Silva	33361
ARAGUAIA	Lacyr Tavares Pereira Alves	275
POLO GO	Franklin Antônio Campos	28089
ITATIAIA	Vago	
COLINA AZUL	Paulinny Marques Freitas	28081
CID EMPRESARIAL	Viviane de Oliveira Ramos	33363
BURITI SERENO	Jorge Augusto Moreira de Melo Souza	28087
CARDOSO	Michelle de Oliveira Ribeiro Machado	28082
BOA ESPERANÇA	Harley Nascimento Pereira	32136
GARAVELO	Luiza de Paula Agostinho	28084
PQ NACOES	Lucas Tércio Dultra Santana	28086
INDEP. MANSÕES	Gildomar Rodrigues de Souza	28088
MADRE GERMANA	Vago	
PLANTÃO NOTURNO	Bruno Carvalho Fonseca Pereira	32145
PLANTÃO NOTURNO	Victor Vinicius Batista Machado	28079
PLANTÃO NOTURNO	Gustavo Viana Duarte	33214
FEIRAS	Roberto Antônio da Silva	226
FEIRAS	Rejane Batista Cintra	219
FEIRAS	Luzmar Palmeira da Silva	168
FEIRAS	Rogério Ferreira Cardoso	28078
VISTORIAS DIRIGIDAS	Beatriz França Viana de Andrade	28092

Avenida Gervásio Pinheiro, Cidade Administrativa, 1º andar.
Residencial Village Garavelo – Aparecida de Goiânia – GO
Telefone: (62) 3238-7204
aparecida.go.gov.br



PORTARIA Nº. 00066/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Municipal nº 2.606, de 26 de setembro de 2006, que institui o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o cumprimento da sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 5861023-61.2023.8.09.0011, especialmente o seguinte comando: “a) CONCEDER a progressão horizontal à parte autora para a referência “E” do cargo Profissional de Educação II.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Progressão Horizontal à servidora TANIA SILVA, matrícula nº 34.053, servidora pública inativa, que passa de Referência B para a Referência E da Tabela de Vencimento do cargo de Agente Educativo - II, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5861023-61.2023.8.09.0011, conforme processo administrativo nº 2026109393.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes do seguinte adicional observarão os marcos temporais e demais critérios estabelecidos na decisão judicial, podendo produzir efeitos retroativos, quando cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência ao interessado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 17º dia do

NÚBIA GOMES DE BRITO FARIAS
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 00067/2026 DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 49 da Lei Municipal nº 2.606, de 26 de setembro de 2006, que institui o Plano de Cargos e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o cumprimento da sentença judicial proferida nos autos do Processo nº 6041261-41.2024.8.09.0011, especialmente o seguinte comando: “a) CONCEDER a progressão horizontal à parte autora para a referência “H” do cargo Auxiliar de Secretaria I, a partir de 10/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Progressão Horizontal ao servidor LEONARDO RODRIGO DA SILVA, matrícula nº 23.824, servidor público inativo, que passa de Referência B para a Referência H da Tabela de Vencimento do cargo de Auxiliar de Secretaria I, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 6041261-41.2024.8.09.0011, conforme processo administrativo nº 2026036548.

Art. 2º Os efeitos funcionais e financeiros decorrentes do seguinte adicional observarão os marcos temporais e demais critérios estabelecidos na decisão judicial, podendo produzir efeitos retroativos, quando cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Cumpra-se, publique-se e dê-se ciência ao interessado.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao 17º dia do

NÚBIA GOMES DE BRITO FARIAS
Secretária Municipal de Educação

EXTRATOS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração, e o Secretário Municipal de Saúde, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 041/2026, processo: 2025.353.218, para o Registro de preços para o eventual fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município, Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ -12.889.035/0002-93, sob os itens de nºs: 01, 02, 03, 09, 28, 29, 30, 38, 49, 56, 66, 67, 98, 99, 101, 107, 108, 131 e 145, no valor total de R\$ 789.534,00 (setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais), ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ – 14.115.388/0001-80, sob os itens de nºs: 04, 12, 14, 27, 35, 37, 47, 69, 73, 86, 91 e 149, no valor total de R\$ 227.382,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e dois reais), CEN-TERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ – 03.652.030/0001-70, sob os itens de nºs: 05, 19, 23, 34, 55, 78, 109, 119 e 138, no valor total de R\$ 389.980,00 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais), e DROGA FONTE LTDA, inscrita no CNPJ – 08.778.201/0001-26, sob os itens de nºs: 06, 32, 63, 88, 97, 120, 148 e 151, no valor total de R\$ 178.674,80 (cento e setenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), CALLMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 09.135.378/0001-77, sob os itens de nºs: 07 e 40 no valor total de R\$ 105.816,00 (cento e cinco mil oitocentos e dezesseis reais), MUTIFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 21.681.325/0001-57, sob os itens de nºs: 08 e 25 no valor total de R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais), C.A. HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 26.457.348/0001-04, sob os itens nºs: 10, 52, 57, 58, 62, 89, 106, 110, 111, 133, 136, 137, 139, 140, 154 e 155 no valor total de R\$ 788.470,00 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta reais), DIMASTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, sob os itens nºs: 11, 21, 74, 77, 90, 100, 104, 113 e 135 no valor total de R\$ 209.680,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais), MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 00.874.929/0001-40, sob os itens de nºs: 13, 20 e 22 no valor total de R\$ 132.360,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta reais), SANTÉ MEDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 16.699.864/0001-83, sob os itens de nºs: 15, 17, 45, 76, 80 e 81, no valor total de R\$ 535.680,00 (quinhentos e trinta e cinco e seiscentos e oitenta), MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 94.389.400/0001-84, sob os itens de nºs: 18 e 44 no valor total de R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 44.734.671/0022-86, sob os itens de nºs: 24, 33, 53, 71, 72, 82, 87, 95, 134 e 143 no valor total de R\$ 213.781,88 (duzentos e treze mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MÉDICOS HOSP LTDA, inscrita no CNPJ: 07.640.617/0001-10, sob os itens de nºs: 26, 41, 48, 50, 59, 60, 79, 83, 85, 92, 102, 105, 116, 117, 118, 132 e 146 no valor total de R\$ 430.476,00 (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais), VERTICE MEDICAMENTOS LTD, inscrita no CNPJ: 60.146.737/0001-49, sob os itens de nºs: 31, 70, 75, 112 e 125 no valor total de R\$ 241.120,00 (duzentos e quarenta e um mil cento e vinte reais), SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 09.944.371/0003-68, sob o item de nº 36 no valor total de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais), CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. LTDA, inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95, sob os itens de nºs: 42, 126 e 128 no valor total de R\$ 23.894,00 (Vinte e três mil oitocentos e noventa e quatro reais), DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ: 76.386.283/0001-13, sob os itens de nºs: 46, 96, 124, 129, 141 e 153 no valor total de R\$ 388.596,40 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), MED VITTA COMERCIO DE PROD. HOSP LTDA, inscrita no CNPJ: 28.418.133/0001-00, sob os itens de nºs: 51, 64 e 65 no valor total de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais), GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 42.092.374.0001/24, sob os item de nº: 61 no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), ONMED DISTRIBUIDORA DE MDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 34.707.920/0001-66, sob os itens de nºs: 93 e 130 no valor total de R\$ 24.370,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais), BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, inscrita no CNPJ: 10.446.719/0001-04, sob o item de nº 142 no valor total de R\$ 118.175,00 (cento e dezoito mil, cento e setenta e cinco reais) e NUNES FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 75.014.167/0001-00, sob o item de nº 147 no valor total R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde



**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
DO PREGÃO ELETRONICO Nº 059/2026-SRP**

A Secretária Executiva de Licitação, o Secretário Municipal de Administração, e a Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista a adjudicação do pregão eletrônico nº 059/2026, processo: 2025.347.109, para o registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para fornecimentos materiais de expediente e papelaria para atender a rede municipal de educação de Aparecida de Goiânia, Homologam o presente procedimento licitatório as empresas vencedoras: BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA CNPJ -10.867.306/0001-01, sob os itens de nºs: 01, 03, 06, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 37, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 5, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 71, 72, 75, 77, 78, 79, 80, 84, 85, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 109 e 110, no valor total de R\$ 2.080.754,40 (dois milhões oitenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORAÇÕES LTDA CNPJ – 04.609.906/0001-69, sob os itens de nºs: 04, 10, 31, 73, 74, 76 e 89, no valor total de R\$ 24.928,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e oito reais), MUNDO DO EXPEDIENTE CNPJ – 65.324.843/0001-99, sob os itens de nºs: 05, 11, 28, 30 e 44, no valor total de R\$ 22.034,00 (vinte e dois mil e trinta e quatro reais) e G7 DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ – 21.978.696/0001-03. Sob os itens de nºs: 02, 20, 29, 38, 39, 41, 46, 66, 70, 81, 82, 83, 86, 87 e 107, no valor total de R\$ 260.997,50 (duzentos e sessenta mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração.

NUBIA GOMES DE BRITO FARIAS
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 107/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.347.109

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela secretária Municipal de Educação, Sra. NUBIA GOMES DE BRITO FARIAS, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o 849.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa BRAVA FORTE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Av. C104, nº 535, Quadra259 Lote 5 Sala 2, Bro Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74.250-030, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.867.306/0001-01, neste ato, representada, pelo Sr. ENIO MARTINS FONSECA FILHO, CPF nº 031.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e papelaria para atender a rede Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: 2.080.754,40 (dois milhões oitenta mil setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

NUBIA GOMES DE BRITO FARIAS
Secretária Municipal De Educação

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 108/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.347.109

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela secretária Municipal de Educação, Sra. NUBIA GOMES DE BRITO FARIAS, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o 849.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa BAZAR DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES E DECORACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua Rio Grande do Norte, Nº 445, Sala 03, Centro, Londrina/PR, CEP 86.026-490, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 04.609.906/0001-69, neste ato, representada, pela Sra. PAULA CRISTINA DIAS, CPF nº 841.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e papelaria para atender a rede Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: 24.928,00 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e oito reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

NUBIA GOMES DE BRITO FARIAS
Secretária Municipal De Educação



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 109/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.347.109

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela secretária Municipal de Educação, Sra. NUBIA GOMES DE BRITO FARIAS, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o 849.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa MUNDO DO EXPEDIENTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Av. K, nº 270, Quadra 33a Lote 01, Set Aeroporto, Goiânia/GO, CEP 74.075-200, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 65.324.843/0001-99, neste ato, representada, pela Sra. MARIA LUISA DE JESUS SOUSA, CPF nº 194.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e papeleria para atender a rede Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 22.034,00 (vinte e dois mil e trinta e quatro reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

NUBIA GOMES DE BRITO FARIAS
Secretária Municipal De Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 110/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.347.109

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pela secretária Municipal de Educação, Sra. NUBIA GOMES DE BRITO FARIAS, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o 849.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa G7 DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua Pernambuco, s/n, Quadra 09 Lote 19 Sala 02, Setor Juliana, Bonfinópolis/GO, CEP 75.197-588, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.978.696/0001-03, neste ato, representada, pelo Sr. ANDRE DE OLIVEIRA MARINHO, CPF nº 027.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente e papeleria para atender a rede Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 260.997,50 (duzentos e sessenta mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

NUBIA GOMES DE BRITO FARIAS
Secretária Municipal De Educação

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 123/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Rua Particular, Nº 110, Galpão 01, Ipiranga - Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, CEP 37.556-348 inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 12.889.035/0002-93, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). ANA PAULA SOARES, CPF nº 039.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 789.534,00 (setecentos e oitenta e nove mil quinhentos e trinta e quatro reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 124/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Av. Anápolis, Nº 00, Quadra00 Lote 02, Fazenda Planície Petrópolis, Goiânia/GO, CEP 74.780-562, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 14.115.388/0001-80, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). WILLIAM JEOVA DA SILVA PERILLO, CPF nº 726.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 227.382,00 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e oitenta e dois reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 125/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. BR-480, Nº 795, Centro, Barão de Cotegipe/RS, CEP 99.740-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). EDIVAR SZYMANSKI, CPF nº 670.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 389.980,00 (trezentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 126/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa DROGAFONTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. BR 101 Norte, s/n, Km 56 6 Galpão 01 Galpão 02, Jardim Paulista, Paulista/PE, CEP 53.409-260, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 08.778.201/0001-26, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS, CPF nº 072.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 178.674,80 (cento e setenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 127/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua 233, nº 23, Quadra41-A Lote 1-E, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP 74.535-340, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 09.135.378/0001-77, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). OSWALDO JOSE MARTINS, CPF nº 585.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 105.816,00 (cento e cinco mil oitocentos e dezesseis reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 128/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada Av. Três, Nº 283, Parque Norte, Vespasiano/MG, CEP 33.203-144, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 21.681.325/0001-57, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). AMANDA RODRIGUES DE JESUS ANDRADE, CPF nº 089.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 230.400,00 (duzentos e trinta mil e quatrocentos reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 129/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. BR 480, Nº 180, Centro, Barão de Cotegipe/RS, Cep: 99.740-000, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.520.829/0001-40, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). SUEMA TUSSI BRUNELO, CPF nº 448.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 209.680,00 (duzentos e nove mil, seiscentos e oitenta reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 130/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod JK - Br 459, Nº 0, Km 99, Santa Edwiges - Ribeirão das Mortes, Pouso Alegre/MG, Cep: 37.552-484, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 00.874.929/0001-40, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). RAFAEL LUCAS DO CARMO, CPF nº 072.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 132.360,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e sessenta reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 131/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Lorenzo, Nº 220, Quadra 05 Lote 20/21, Res Porto Seguro, Goiania/GO, Cep: 74.366-115, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 16.699.864/0001-83, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). SEILIA BATISTA MARTINS MOURTA, CPF nº 500.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 535.680,00 (quinhentos e trinta e cinco e seiscentos e oitenta).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 132/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. RSC 287, KM 109+500, s/n, Industrial, Vera Cruz/RS, Cep: 96.880-000, inscrita no CNPJ/MF, sob 94.389.400/0001-84, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). MAURICIO BUBOLTZ SPENGLER, CPF nº 018.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 46.440,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 133/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod. Estadual Sp 147, s/n, Salgados, Itapira/SP, Cep: 13.974-289, inscrita no CNPJ/MF, sob 44.734.671/0022-86, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). ADRIANO GOMES DOS SANTOS, CPF nº 281.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 213.781,88 (duzentos e treze mil setecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 134/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua MP 6, nº 304, Quadra16a Lote 01/02, Polo Empresarial Monte Horebe, Senador Canedo/GO, Cep: 75.254-872, inscrita no CNPJ/MF, sob 07.640.617/0001-10, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). ANTONIA DANIELA SANTANA, CPF nº 923.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 430.476,00 (quatrocentos e trinta mil quatrocentos e setenta e seis reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 135/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa VERTICE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Tenente Camargo, Nº 1312, Sala 04 Setor B, Pres Kennedy, Francisco Beltrao/PR, Cep: 85.601-610, inscrita no CNPJ/MF, sob 60.146.737/0001-49, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). THAIS CAROLINE CANDEIA BASEGGIO, CPF nº 092.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 241.120,00 (duzentos e quarenta e um mil cento e vinte reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 136/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av MN da Rodovia dos Bandeirantes, Nº 2400, Galpão depósito 5 Cond Ory Business Park, Distrito Industrial, Jundiai/SP, Cep: 13.213-008, inscrita no CNPJ/MF, sob 09.944.371/0003-68, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). JOSE PAULO GESSER, CPF nº 541.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 137/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rod Br 101, Nº 131, Km 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú/SC, Cep: 88.349-175, inscrita no CNPJ/MF, sob 12.418.191/0001-95, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). ADRIANO RODRIGUES DA SILVA, CPF nº 143.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 23.894,00 (Vinte e três mil oitocentos e noventa e quatro reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 138/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Jose Fraron, Nº 155, Sala 01, Fraron, Pato Branco/PR, Cep: 85.503-320, inscrita no CNPJ/MF, sob 76.386.283/0001-13, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). LUIZ AUGUSTO VARNIER, CPF nº 396.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 388.596,40 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)..

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 139/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. das Laranjeiras, s/n, Quadra 45 Lote 0006-E Galpão 02 e 03, Parque Primavera, Aparecida de Goiânia/GO, Cep: 74.913-122, inscrita no CNPJ/MF, sob 28.418.133/0001-00, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). CASSIO MARTINS DE FREITAS, CPF nº 032.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil e trezentos e cinquenta reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 140/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Pernambuco, Nº 1647, Linho, Erechim/RS, Cep: 99.704-480, inscrita no CNPJ/MF, sob 42.092.374/0001-24, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). CAMILA LIOTTO, CPF nº 036.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 141/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua dos Cursilhistas, Nº 000215, Galpão 0002, Dom Avelar, Salvador/BA, Cep: 41.315-002, inscrita no CNPJ/MF, sob 34.707.920/0001-66, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). MARIA YONE MENDES GOMES RAMOS, CPF nº 563.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 24.370,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 142/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa BIOTEC BIOLOGICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Central, Nº 137, Quadra 03 Lote 1, Polo Empresarial Nova Canaã, Senador Canedo/GO, CEP: 75.257-207, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 10.446.719/0001-04, neste ato, representada, pelo(a) Sr.(a) MARCELO REIS PERILLO, CPF nº 350.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 118.175,00 (cento e dezoito mil, cento e setenta e cinco reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 143/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa NUNESFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Almirante Goncalves, Nº 2247, Agua Verde, Curitiba/PR, CEP: 80.250-150, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 75.014.167/0001-00, neste ato, representada, pelo(a) Sr.(a) JOÃO VITOR DOS SANTOS MOREIRA, CPF nº 098.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 144/2026 – SEL. REFERENTE
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP–
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.353.218

Pelo presente instrumento, o Município de Aparecida de Goiânia-GO, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação vinculada à Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr. ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA, e pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. ALESSANDRO MAGALHÃES, brasileiro, CPF/MF nº 784.***.***-**, nos termos das Leis Federais nº 14.133/21 e Decreto “N” nº 149, de 09 de março de 2023 e as demais legislações aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2026-SRP- como meio de instrumentalizar o REGISTRO DE PREÇOS, RESOLVE registrar os preços conforme consta nos autos, empresa C.A. HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. Barão do Rio Branco, s/n, Quadra 41 Lote 11, Jardim Luz, Aparecida de Goiânia/Go, CEP: 74.915-025, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 26.457.348/0001-04, neste ato, representada, pelo(a) Sr(a). ANTONIA CLENIR BARROS DA SILVA, CPF nº 990.***.***-**, doravante denominado FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o fornecimento de medicamentos orais e tópicos de diversas classes terapêuticas para atender as demandas da rede de atenção à saúde do município.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

VALOR: R\$ 788.470,00 (setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e setenta reais).

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

ALESSANDRO LEONARDO ALVARES MAGALHÃES
Secretário Municipal de Saúde

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 006/2026

Data de abertura: 14 de outubro de 2026, às 09h. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS ATRAVES DO PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA 100 ANOS. (TRATA-SE DA SEGUNDA ETAPA DOS SERVIÇOS, RAZÃO PELA QUAL SE INICIA PELO LOTE 05). Tipo: menor preço por lote. Local da sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque – Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Processo: 2026.098.327. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. Fone: (62) 3240-5281. E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com. Podem participar da presente licitação licitantes elegíveis dos países membros do Novo Banco de Desenvolvimento (uma lista de países membros, pode ser encontrada em: <https://www.ndb.int/about-ndb/members/>).

VIRGINIA OLIVEIRA
Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 007/2026

Data de abertura: 15 de outubro de 2026, às 09h. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA RODOVIA BR-153/GO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO. Tipo: menor preço por lote. Local da sessão de abertura: Auditório da Secretaria Executiva de Licitação, situado no prédio da Cidade Administrativa, piso térreo, Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública Municipal, S/Nº - Setor Solar Central Parque – Aparecida de Goiânia. Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura. Processo: 2026.044.716. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br e <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. Fone: (62) 3240-5281. E-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com. Podem participar da presente licitação licitantes elegíveis dos países membros do Novo Banco de Desenvolvimento (uma lista de países membros, pode ser encontrada em: <https://www.ndb.int/about-ndb/members/>).

VIRGINIA OLIVEIRA
Agente de Contratação.

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 30/2026 - D

Data Abertura: 24 de agosto de 2026, às 08h. Objeto da dispensa de Licitação: a contratação de empresa especializada para instalação completa de sistema de cerca elétrica, incluindo fornecimento de todos os materiais, mão de obra e manutenções corretivas de todos os sistemas instalados durante a vigência do contrato. Tipo: menor preço global. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV. Processo: 2026.022.917. ID Licitações-e: 1098933. Retire e acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br (<https://transparencia.aparecida.go.gov.br/licitacoes>) e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Telefone: (62) 3240-5272 - E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

STEFANY LINARA
Pregoeira.

Processo nº: 2025247415
Assunto: Análise do Estudo Urbanístico Simplificado (EUS)
Interessado: BETEL COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Endereço do Empreendimento: Rua dos Gaviões, Quadra 18, Lote 04, Loteamento Jardim das Acácias – Aparecida de Goiânia/GO
CCI nº: 224977

PARECER TÉCNICO Nº070/2026/SPRU/DU

I – IDENTIFICAÇÃO

Trata-se de análise técnica referente ao Estudo Urbanístico Simplificado (EUS), apresentado por BETEL COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA E CNPJ 05.817.001/0001- 47, protocolado sob o nº 2025247415, relativo ao empreendimento localizado na Rua dos Gaviões, Quadra 18, Lote 04, Loteamento Jardim das Acácias, no município de Aparecida de Goiânia.

O estudo foi elaborado por Talita Camila Farias de Moraes, CAU nº A1595075, RRT nº 16519299, e tem por objetivo avaliar a conformidade técnica do material apresentado com a legislação municipal vigente, as normas técnicas aplicáveis e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) e pela Lei Complementar Municipal nº 124/2016, que institui o Plano Diretor Municipal.

II – ANÁLISE TÉCNICA

A Diretoria de Urbanismo da Secretaria de Planejamento e Regulação Urbana, após análise do material protocolado, examinou os seguintes aspectos:

- Porte e características do empreendimento;
- Grau de incomodidade, conforme Tabela de Uso e Incomodidade, baseada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE);
- Impactos sobre o tráfego de veículos, ruído, poluição, saúde e segurança pública;
- Interferências paisagísticas e ambientais;
- Adensamento populacional e construtivo;
- Atendimento às exigências de participação pública, conforme legislação vigente.

Verificou-se que o empreendedor atendeu ao disposto nos arts. 16 e 201 da Lei Complementar nº 124/2016, mediante a realização de entrevistas, abrangendo o raio de 60 metros do empreendimento, conforme documentação constante às folhas 148 a 178 dos autos.

Observação: A veracidade das entrevistas e das informações prestadas pelo entrevistado é de total responsabilidade do responsável técnico pela elaboração do estudo e do proprietário e/ou locatário, assim como qualquer divergência que possa surgir.

III – ESTUDO TÉCNICO

A equipe técnica concluiu que o estudo apresentado encontra-se tecnicamente satisfatório, tendo o empreendedor atendido às informações e adequações solicitadas ao longo da análise.

IV – CONDICIONANTES

- a)O empreendimento deverá ser executado em estrita observância aos projetos apresentados e aprovados;
- b)O cumprimento dos prazos estabelecidos no EUS deverá ser rigorosamente observado;
- c)Deverá ser assegurado o cumprimento integral da legislação urbanística, ambiental e edificação vigente;
- d)Outras condicionantes eventualmente fixadas pelos órgãos competentes deverão ser igualmente atendidas.

V – MEDIDAS DE PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO

Foram identificadas medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias a serem observadas durante as fases de implantação e operação do empreendimento, tais como:

- Carga e Descarga em horários restritos;
- Segregação e armazenamento dos resíduos reciclados armazenados e destinados a comercialização;

VI – CONCLUSÃO E PARECER

Diante do exposto, considerando a análise técnica realizada, o atendimento às exigências legais e o cumprimento das condicionantes apresentadas, esta Comissão Técnica manifesta-se pelo PARECER TÉCNICO FAVORÁVEL à aprovação do Estudo Urbanístico Simplificado (EUS) referente ao empreendimento Betel Comercial de Gêneros Alimentícios LTDA.

A aprovação fica condicionada ao cumprimento integral das medidas e condicionantes estabelecidas neste parecer, sem prejuízo de futuras exigências complementares por parte dos órgãos competentes.

Aparecida de Goiânia, 10 de agosto de 2026.

MÁRCIA RODRIGUES QUEIROZ
Arquiteta e Urbanista

RENATA DANTAS CARRIJO AVILA
Diretora de Urbanismo

ANDREY S. A. AZEREDO
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 098/2026

Data Abertura: 31 de agosto de 2026, às 09h. Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE GARCIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 538/2025, VINCULADA AO CONVÊNIO Nº 248/2025, DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL MAURO RUBEM DE MENEZES JONAS TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Processo: 2026.006.040, E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

STEFANY LINARA A. RAMOS
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 099/2026-SRP

Data Abertura: 02 de setembro de 2026, às 09h. Objeto da Licitação: Registro de preços visando a eventual aquisição de equipamentos odontológicos. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2026.205.259, E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

ARTHUR HENRIQUE DE SOUSA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

DHAYLY OLIVEIRA
Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 100/2026

Data Abertura: 04 de setembro de 2026, às 09h. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada em locação de trailers sanitários rebocáveis com 4 (quatro) cabines, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, higienização, manutenção, infraestrutura e apoio logístico. TIPO: menor preço por lote. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E REGULAMENTAÇÃO URBANA. Processo: 2026.099.648, E-mail: pregaoaparecida@gmail.com.

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Licitação

DHAYLY S. OLIVEIRA
Pregoeira.



PUBLICAÇÕES

EURO MED LTDA, CNPJ: 54.343.699/0001-11, torna público que requereu a secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia a licença ambiental simplificada - las, para as atividades de: comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; LOCALIZADO NA AVENIDA AV. V 6, S/N, QD. 317 LT. 14 SALA-2/3, CIDADE VERA CRUZ, APARECIDA DE GOIÂNIA, GOIÁS, CEP: 74.937-600. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86.

ESCOLA INTERAÇÃO LTDA – ME CNPJ Nº 01.232.544/0001-41, tornar público que requereu junto a secretaria municipal do meio ambiente de aparecida de goiânia a licença ambiental de operação, para atividade de educação infantil - pré-escola, LOCALIZADO NA AVENIDA ANÁPOLIS ESQUINA COM A RUA JANDAIA, QUADRA 22-A, LOTES 11 E 12E, VILA BRASÍLIA, MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, CEP 74911-360. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86.

REFRIGEL REFRIGERACAO E BOMBAS LTDA, CNPJ Nº 03.256.502/0001-76, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia a licença ambiental simplificada (las), para atividade comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, LOCALIZADO NA R 4 C , S/Nº., QUADRA 84, LOTE 04 SALA 02, – SETOR GARAVELO – APARECIDA DE GOIÂNIA/GO – CEP Nº. 74.930-080, o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86.

MONTHERM INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.390.316/0001-01, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia a licença ambiental de operação, para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios, LOCALIZADA NA RUA V PRIMÁRIA 4, S/N, QUADRA 14, LOTES 17 A 21, CEP 74993-460, DISTRITO AGROINDUSTRIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA – GO. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86.

ALTO ORIENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 08.045.843/0001-16, torna público que requereu à secretaria municipal de meio ambiente de aparecida de goiânia a licença ambiental simplificada (las), para a incorporação de empreendimentos imobiliários, LOCALIZADA NA AVENIDA SEGUNDA AVENIDA, QUADRA 1B, LOTE 48 A 50, SALA 103, EDIFÍCIO MONTREAL OFFICE, SETOR CIDADE VERA CRUZ, CENTRO EMPRESARIAL VILLAGE, APARECIDA DE GOIÂNIA/GOIÁS, CEP 74934-605. o empreendimento não se enquadra na resolução CONAMA Nº 001/86.

EXPEDIENTE

Leandro Vilela Velloso
Prefeito Municipal
João Campos
Vice-Prefeito
Carolina Tavares Araujo
Secretária de Assistência Social
Arthur Henrique de Sousa Braga
Secretário de Administração
Sandro Leonardo de Oliveira
Secretário de Articulação Metropolitana
Jeferson Ferreira
Secretário de Ação Integrada
André Luís Carlos da Silva
Secretário de Articulação Política
Suzzan Sharon Alves Xavier
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação
Icaro Lucas da Silva
Secretário Municipal de Cultura
Ozeias Laurentino Ferreira Junior
Secretário de Comunicação
Marcos Abrão Roriz
Secretário de Indústria e Comércio e Companhia de Desenvolvimento de Aparecida - CODAP
Wolney Wagner de Siqueira Junior
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Hanleryo Arantes de Oliveira Matos
Secretário de Defesa do Consumidor
Profª Nubia Gomes de Brito Farias
Secretária de Educação

Carlos Eduardo de Paula Rodrigues
Secretário de Fazenda
André Luís Carlos da Silva
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
Fábio Passaglia
Secretário de Governo
Ubiraci Silva Santos
Secretário de Habitação
Alfredo Soubihe Neto
Secretário de Infraestrutura
Pollyana Oliveira Borges
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Carolina Tavares Araujo
Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres
Alessandro Leonardo Alvares Magalhães
Secretário Municipal de Saúde
Fábio Camargo Ferreira
Procurador Geral do Município
Andrey Sales de Souza Campos Araújo
Secretário de Planejamento e Regulação Urbana
Millene Baldy de Sant Anna Braga Gifford
Secretária de Relações Institucionais
Éder Fernandes
Secretário de Segurança Pública
Rafael Rezende Peres de Lima
Secretário de Transparência, Fiscalização e Controle

Wilma Alves Almeida
Secretária de Trabalho

Marcia Tinoco Silva
Presidente AparecidaPREV

EDITADO PELA
SECRETARIA DE GOVERNO

MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO (DTI)

Suzzan Sharon Alves Xavier
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação